

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (II))Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ COM PESSOAL (III) = (I-II)	R\$ 38.835,00	R\$ 40.700,00	R\$ 40.700,00	R\$ 40.700,00	R\$ 40.193,33	R\$ 472.973,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 16.641.331,75	
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (v) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00%
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	R\$ 16.641.331,75	100,00%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	R\$ 472.973,33	2,84%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	R\$ 998.721,53	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 948.555,91	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 898.631,92	5,40%

FONTE SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Vila Flor/RN

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

VILA FLOR/RN, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
CONTADOR CRC/RN 010322/O-4

JOÃO PAULO DA SILVA MENEZES
CONTROLADORA GERAL DA CMVF